



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 96

Processo nº : 0003466-97.2017.4.01.8000

Interessado : JOÃO BARBOSA LEITE NETO

Assunto : Licença-prêmio por assiduidade (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3597423), DEFIRO ao ex-servidor JOÃO BARBOSA LEITE NETO, aposentado do quadro de pessoal deste Tribunal, a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 15/01/1990 a 13/01/1995, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 13/02/2017.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 17/02/2017, às 11:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3597473** e o código CRC **033F3998**.